

Resolução nº2/2018 - Reitoria

*“Dispõe sobre a emissão de resoluções
e outras publicações legais do
Centro Universitário Campo Real”*

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 718 de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, que credencia o Centro Universitário Campo Real por transformação da Faculdade Campo Real,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as decisões dos Conselhos, demais órgãos colegiados, reitoria e pró- reitorias do Centro Universitário Campo Real serão publicadas mediante resoluções e atos de nomeação.

Art. 2º. Compete à Secretaria Geral a redação, numeração e encaminhamento à publicação de todas as publicações legais.

Art. 3º. A publicação se dará mediante disponibilização no endereço eletrônico camporeal.edu.br, bem como em versão física mantida na Secretaria Acadêmica e, quando pertinente, mediante inserção no acervo da Biblioteca Luiz Alberto Machado.

Art. 4º. Reitoria e Pró- reitorias emitirão as resoluções e atos de nomeação pertinentes às competências definidas no Regimento Interno/Estatuto do Centro Universitário Campo Real.

- I. As resoluções e atos de nomeação terão numeração própria para Reitoria, Pró- Reitoria Acadêmica, Pró- Reitoria de Planejamento e Administração e Pró- Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.
- II. A numeração será sequencial e reiniciará a cada novo ano letivo.

Art. 5º. As resoluções e atos de nomeação até o presente momento emitidas pela ainda Faculdade Campo Real permanecem vigentes no que não confrontarem com o Regimento e Estatuto do Centro Universitário Campo Real e no que não for revogado pelas futuras resoluções.

Art. 6º. O Fluxo das decisões tomadas pelos gestores e pelos órgãos colegiados seguirá o organograma institucional previsto no PDI e as atribuições dispostas no Regimento Interno para cada órgão da instituição

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.



Professor Edson Aires da Silva
Reitor

